

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 145/12**

Acresce inciso III ao artigo 1º para estender aos Centros de Educação Infantil o direito ao recesso escolar com a oferta de polos de atendimento

Art. 1º. Acrescenta o inciso III ao artigo 1º, com a seguinte redação:

III - Recesso escolar no mês de julho para os Centros de Educação Infantil - CEIs com a oferta de polos de atendimento.

Sala das Sessões, às Comissões Competentes

Claudio Fonseca

Vereador PPS